IARIO OFICIAI



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 15.019/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido, sem aumento de despesas, um cargo de Subsecretário, símbolo SS, ocupado por MAURICIO SANTOS DE MORAES da Secretaria Municipal de Ordem Pública para a Secretaria Executiva.

Art. 2º- O cargo transferido no Art. 1º, passa a denominar-se Consultor, símbolo CG.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de agosto de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

DECRETO Nº 15.020/2023

Institui a Comissão Paritária de Carreiras para a discussão e a reformulação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

CONSIDERANDO a necessidade de valorização dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e da Fundação Municipal de Saúde

(FMS) e de resgatar suas identidades organizacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de desprecarização dos vínculos de trabalho e de contratação de pessoal; CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer uma política de recursos humanos articulada, que atenda aos princípios constitucionais e as diretrizes do Sistema Único de Saúde, compatibilizando as diferentes realidades sociais institucionais;

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos de Cargos, Carreiras e Salários da Fundação Municipal de Saúde – FMS, criado pela Lei Municipal nº 2.104, de 30 de outubro de 2003, encontra-se defasado frente às novas diretrizes relativas ao regime jurídico de pessoal no âmbito do SUS; CONSIDERANDO a imprescindibilidade da elaboração e implementação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários exclusivo para os Profissionais

da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e da Fundação Municipal de Saúde (FMS) que assegure a recomposição salarial dos trabalhadores da saúde ao longo dos anos, de modo a se evitar a desvalorização e a precarização do trabalho, bem como da qualidade dos serviços públicos de

CONSIDERANDO que o estabelecimento de planos de carreiras que valorizem o serviço público e os profissionais de saúde constitui importante mecanismo de gestão dirigido à qualificação da assistência a partir da valorização profissional e remuneratória dos trabalhadores; CONSIDERANDO a Resolução nº 12, de 3 de outubro de 1991, do Conselho Nacional de Saúde que estabelece as Orientações Gerais para a implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS); CONSIDERANDO as Diretrizes do Plano de Carreira, Cargos e Salários do SUS – PCCS SUS elaborada pela Comissão Especial criada pela Portorio CM/MS nº 508 do 8 do sprid do 2004;

Portaria GM/MS nº 626, de 8 de abril de 2004;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.318, de 5 de junho de 2007, que publica as Diretrizes Nacionais para a Instituição ou Reformulação de Planos de Carreiras, Cargos e Salários, a título de subsídios técnicos à instituição de regime jurídico de pessoal no âmbito do Sistema Único de Saúde, que se recomendam a seus gestores, respeitada a legislação de cada ente de Federação;

CONSIDERANDO o item 1.7 da Portaria GM/MS nº 1.318, de 5 de junho de 2007, que estabelece a necessidade de instituição de comissões paritárias de carreiras compostas por representantes de gestores e de trabalhadores da esfera governamental de contratação para garantir a o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Paritária de Carreiras para a discussão, a reformulação e a implantação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS) dos profissionais de saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e da Fundação Municipal de Saúde (FMS). Parágrafo Único. A presidência da comissão deverá ser exercida por membro integrante do segmento dos profissionais da saúde.

Art. 20. Compete à Comissão Paritária de Carreiras:

Alt. 2º. Companie a Comissão Faintaia de Carreiras.

I – Propor anteprojeto de lei do Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS) ao Poder Executivo Municipal;

II – Acompanhar e avaliar, periodicamente, a implantação dos planos de carreiras, cargos e salários;

III – Propor ações para aperfeiçoamento dos planos de carreiras, cargos e salários ou para adequá-los à dinâmica própria do SUS; § 1º A comissão terá sua estrutura administrativa e os meios técnicos necessários ao seu desempenho garantidos pela Fundação Municipal de

Saúde (FMS). § 2º Todas as secretarias municipais, demais órgãos e departamentos deverão apresentar à Comissão Paritária, no prazo máximo de 10 (dez) dias

e sempre que solicitados por meio de oficio devidamente protocolado, todas as informações necessárias à realização dos estudos e debates destinados à elaboração do anteprojeto de lei mencionado neste artigo.

Art. 3º A Comissão Paritária de Carreiras é uma comissão permanente composta por 04 (quatro) representantes da gestão e por 04 (quatro) Art. 3º A Comissa ramana de Carleria e una comissa permanente composta por de (quatro) representantes dos trabalhadores da saúde, de forma paritária.

§ 1º. Os representantes da gestão municipal, titulares e suplentes, serão indicados pelas seguintes secretarias:

I – Secretaria Municipal de Saúde – SMS/ Fundação Municipal de Saúde – FMS (com uma representação);

II – Fundação Estatal de Saúde – FESAUDE (com uma representação);

III – Niterói Previdência – NITPREV (com uma representação);

IV - Federação das Misericórdias, Entidades Filantrópicas e Beneficentes do Estado do Rio de Janeiro - FEMERJ (com uma representação).

§ 2º. Os representantes dos trabalhadores, titulares e suplentes, serão indicados pela Mesa Municipal de Negociação Permanente do SÚS/Niterói, sendo:

l - Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social no Estado do Rio de Janeiro - SINDSPREV-RJ (com uma representação);

III – Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Rio de Janeiro – SINACS-RJ (com uma representação);
III – Associação dos Servidores Público Municipais da Saúde de Niterói – ASPMSN (com uma representação);
IV – Sindicato Intermunicipal dos Servidores Públicos Federais nos Municípios do Rio de Janeiro – SINDISEP-RJ/EBSERH-HUAP (com uma representação).

§ 3º A representação dos trabalhadores deve observar a capacidade técnica e respeitar a diversidade da configuração profissional e funcional.

§ 4º A designação dos membros dar-se-á, oportunamente, através de Portaria do Prefeito Municipal.

Art. 4º A participação na comissão não será remunerada, por ser considerada como atividade de interesse público relevante.

Art. 5º Os representantes designados para atuar na comissão poderão faltar ao serviço para participar das suas reuniões, sendo os dias de compromisso considerados como de efetivo exercício nos locais de suas lotações originais.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 7º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

Port. № 1406/2023 - Exonera, a pedido, ANA LÚCIA FONTES DE OLIVEIRA do cargo de Diretor Ajunto, CC-4, da UMEI Professora Margareth Flores, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação.

Port. Nº 1407/2023 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 04 de agosto de 2023, MAURICIO SANTOS DE MORAES do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Port. Nº 1408/2023 - Considera nomeado, a contar de 04 de agosto de 2023, FELIPE DA SILVA ORDACGY para exercer o cargo de Consultor, CG, da Secretaria Executiva, em vaga transferida pelo Decreto nº 15.019/2023.

Port. Nº 1409/2023 - Nomeia WALNEY DOS SANTOS OLIVEIRA para exercer o cargo de Administrador Regional, SM, da Administração Regional do Centro e Ponta D'areia, em vaga decorrente da exoneração de Adriano dos Santos Oliveira.

Port. Nº 1410/2023 - Exonera, a pedido, BRUNO LOURENÇO DA SILVA WERNECK do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo.

Corrigenda



Nas Portarias nº 1399 e 1400/2023, publicadas em 17/08/2023, inclua-se: a contar de 01/08/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORTARIA № 1549/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00725/2022, instaurado através da Portaria nº 590/2022.

PORTARIA Nº 1550/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00730/2022, instaurado através da Portaria nº 595/2022.

PORTARIA № 1551/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº

020/00202/2022, instaurado através da Portaria nº 1280/2022.

PORTARIA № 1552/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/002361/2022, instaurado através da Portaria nº 1615/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COPAD

PROCESSO № 020/9900033524/2023- PORTARIA № 2298/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-0 para atuar como secretária da referida Comissão. Despacho do Secretário

Adicional- Indeferido- 9900029083/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ATOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DEPAT **EDITAL**

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Administração Tributária, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados do indeferimento, nas respectivas inscrições municipais, mediante o nte edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3 368/18

presente edital, nee termee de artige 2 1, paragraio 1 1, da 161 6:000/10.			
PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/016034/2020	146886-7	CRISTÓVÃO CLEMENTE RODRIGUES	279.062.307-44
030/015015/2020	156892-2	GABRIELA GUIMARÃES ESPORTE RECREAÇÃO E LAZER LTDA	14.201.489/0001-74

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO - DETRI

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que foi julgado improcedente o recurso, mantendo a denegação da solicitação de reconhecimento de direito creditório, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

 PROCESSO
 INSCRIÇÃO
 CONTRIBUINTE
 CPF/CNPJ

 030/006491/2020
 160339-8
 LINDALVA RODRIGUES SOUZA MILTON
 667.875.487-53

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado que foi indeferido o pedido de isenção de IPTU na respectiva inscrição municipal, mediante o

inte edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.
CESSO INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CPF/CNPJ PROCESSO 030/005820/2020 190584-3 RENATA CUPELLO DE SÁ PEIXOTO 006.617.997-19

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que foi reconhecida a isenção de IPTU a partir do exercício de 2003 com validade para os próximos 5 anos (até o fim de 2023), na qual deverá solicitar a sua renovação na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CPF/CNPJ ELIVEZ JOSÉ DA PENHA HENRIQUE LIBMAN 74141-3 016.360.787-70 013.940.107-53 030/004514/2020

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuinte abaixo mencionados por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados que foi deferido o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2020 nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/003755/2020	207158-7	ILSILEA DE ALMEIDA	708.745.577-04
030/002365/2020	207072-0	RUTERLEY CORREA VENTURA	323.770.457-15
030/013289/2020	207018-3	ELOYSA MESSAS SIQUEIRA	955.297.217-53
030/012157/2020	207062-1	ANDREA MAYER GOMES	019.299.087-09
030/013464/2020	207044-9	CRISTIANO COSTA DOS SANTOS	908.307.175-87

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que foi deferido o pedido de isenção do IPTU, para os exercícios de 2020 a 2022 na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CPF/CNPJ

030/017845/2019 027756-6 THEREZINHA DE LOURDES MATHEUS 026.635.657-50
Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, aa devoluções das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados do deferimento do pedido de isenção do IPTU, apenas a parte titularizados pela requerente (50% do imóvel) para os exercícios de 2021 a 2023 nas respectivas inscrições municipais mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CPF/CNPJ DURVALINA GONÇALVES DE LIMA LIGIA GUIMARÃES MARTINS 030/016070/2020 139311-5 127.548.287-29 030/014456/2020 156671-0 363.170.637-53 030/014607/2020 47352-0 MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA 632.289.987-20

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que foi julgada improcedente a presente impugnação, mantendo a notificação de lánçamento no 67684, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18

PROCESSO INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE

030/013505/2020 80357-7 TECNOPHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA 31.575.186/0010-21

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da **PROCESSO** 030/013505/2020 80357-7

correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que foi decidido pelo não conhecimento da impugnação, à notificação de lançamento nº 67929, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/013495/2020	72678-6	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/1337-67

ARIO OFICIAI

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Setor de Cadastro Imobiliário Fiscal, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que foi indeferido de plano por falta de objeto na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

cantai, nee terriee de arage 2 i, paragraie i i , da iei electi i el				
PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	
030/002366/2020	137047-7	UBIRAJARA BARROSO	229.656.297-34	

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do lançamento complementar, efetuado no proc. 030/013532/2016 na respectiva CGM mediante o resente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CPF/CNP.J **PROCESSO** JOSEPH ARAÚJO DIAS PEREIRA GONÇALVES 014.006.897-08 030/017713/2020 CGM 162121

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Setor de Cadastro Imobiliário Fiscal, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do cancelamento da isenção a partir de 2021 na respectiva inscrição municipal mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE PROCESSO CPF/CNPJ 030/015949/2020 164570-4 YVI TOLEZANO PARDAL 072.698.927-41

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Setor de Cadastro Imobiliário Fiscal, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento na respectiva inscrição municipal mediante o presente edital, nos termos do artigo

24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CPF/CNPJ 030/015539/2020 3244-1

030/015539/2020 3244-1 GLEIDE CAROLINA ÍNDIO 209.762.917-20
Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Setor de Cadastro Imobiliário Fiscais, a devolução da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado da exigêncía na respectiva inscrição municipal mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CPF/CNPJ SUSANNA WARSHAVSKY 057.388.507-93 030/014924/2020 018239-4

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Setor de Cadastro Imobiliário Fiscais, a devolução da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do lançamento complementar do IPTU/TCIL na respectiva inscrição municipal mediante o presente

 edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

 PROCESSO
 INSCRIÇÃO
 CONTRIBUINTE

 030/014812/2020
 033274-2
 MARIA SALVADORA MACHADO
 CPF/CNPJ 003.061.647-60

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados da exclusão do Fator de Adequação, com efeitos fiscais a partir de 2021 nas respectivas inscrições municipais mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/014689/2020	104518-6	JOMAR FERREIRA ANDRÉ E S/M	090.625.807-34
030/014383/2020	104469-2	ROSA MARIA REINA RIBEIRO LEITE E S/M	
030/014380/2020	104454-4	MARIO KLEBER TERRA TRINDADE	050.570.357-20
030/014295/2020	43698-0	NEIVA TEIXEIRA RAMOS	794.373.897-72

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Setor de Cadastro Imobiliário Fiscais, a devolução da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado das alterações de lançamento para casa/serviços a partir de 2021 na respectiva inscrição municipal

mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18
PROCESSO INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CP CPF/CNPJ CLAUDIA DE MARIZ SARMENTO 943.124.787-91 036926-4

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - CC

030/033809/2019 - DONNA GANIMI STUDIO DE BELEZA EIRELI. "Acórdão nº: 3.156/2023: ISSQN - Recurso voluntário - Auto de Infração 57281 de 26.12.2019 -Emissão de NFs com dedução da cotaparte do Profissional Parceiro – Não aplicabilidade da LC155/2016 - Enquadramento subitem 6.01, anexo III lei 2.597/08 – Período de

janeiro a dezembro/2015 - Recurso voluntário conhecido e desprovido."

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Conselho de Contribuintes, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado de que as cópias dos pareceres que fundamentaram a decisão estão à disposição do contribuinte no setor Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE PROCESSO CPF/CNP.I J.M.A EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA 08.899.244/0001-60 030/016063/2018 138962-9

EXTRATO SMF Nº 25/2023

INSTRUMENTO: Contrato nº 11/2023. PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa Paradigma S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 12.317.912/0001-70. OBJETO: Implantação de Sistema de Gestão da Informação. PRAZO: 6 (seis) meses. VALOR: Sem ônus financeiro. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº 9900019041/2023. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2023.

EXTRATO SMF № 26/2023

INSTRUMENTO: Contrato SMF nº 06/2023; PARTES: O Município de Niterio por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e instituição financeira Banco Mercantil do Brasil S.A., CNPJ 17.184.037/0001-10. OBJETO: Prestação de serviços contínuos de arrecadação de contas, tributos e demais receitas do Contratante, por meio de suas agências bancárias e centrais de recebimento. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 1,80 – home office banking e/ou internet e prestação de contas em meio magnético; e R\$ 0,40 - débito automático. Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.40.00.00 - Fonte 1.501.49 - PT 21010412301454191 - Nota de Empenho: 001654, de 21/06/2023. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 9900019132/2023. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2023

Corrigenda

Na publicação do EXTRATO SMF Nº 19/2023 do dia 30.06.2023,

Onde se lê: Contrato SMF nº 02/2023, Leia-se: Contrato SMF nº 05/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EXTRATO Nº 022/2023

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública e o INSTITUTO MOVRIO; OBJETO: Termo de Colaboração referente à execução da operacionalização e manutenção do Programa Disque Denúncia no Município de Niterói - Processo Administrativo de nº 130001353/2022; VALOR: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais); FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 13.996/2021; NOTA DE EMPENHO: nº 1961/2023; DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2023.

ÁRIO OFIC



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Auto de Notificação SMARHS: 512- Data: 07/08/2023; Razão Social: Ampla e Energia e Serviço S/A; nota: Fica notificado a cumprir as exigências integrais do processo administrativo nº: 250001901/2014, de folha 403, referente ao processo de Licença de Operação da atividade localizada na Rua Lemos Cunha nº 571, Anexo 609 – Icaraí, Niterói/RJ. Prazo: 30 (trinta) dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2647ª sessão. Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2646ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3 1	Relator:	Anderson	Peixoto

O. I. Itolatoi. / tilaoi oo ii i olkoto		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/205997/2022	Indeferido	
080/205998/2022	Indeferido	
080/205999/2022	Indeferido	
080/206000/2022	Indeferido	
080/206218/2022	Deferido	

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/200081/2023	Deferido
080/205986/2022	Indeferido
080/206004/2022	Indeferido
080/206077/2022	Deferido
080/206098/2022	Indeferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisao
080/206061/2022	Indeferido
080/206062/2022	Indeferido
080/206538/2022	Indeferido
080/206546/2022	Indeferido
080/206547/2022	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada

Ata da 2646ª sessão. Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2645ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/206030/2022	Indeferido
080/206052/2022	Indeferido
080/206152/2022	Indeferido
080/206162/2022	Indeferido
080/206219/2022	Indeferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/200454/2023	Deferido
080/205906/2022	Indeferido
080/205983/2022	Indeferido
080/206528/2022	Indeferido
080/206549/2022	Indeferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/205835/2022	Indeferido
080/206533/2022	Indeferido
080/206535/2022	Indeferido
080/206536/2022	Indeferido
080/206537/2022	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2649ª sessão. Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2648ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3. I. Relator. Anderson Ferkoto	
Defesa da Autuação	Decisão
080/205985/2022	Indeferido
080/206038/2022	Indeferido
080/206045/2022	Indeferido
080/206138/2022	Deferido
080/207054/2022	Deferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/200202/2023	Deferido
080/206067/2022	Indeferido
080/206148/2022	Indeferido
080/206150/2022	Indeferido
080/206153/2022	Indeferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/206117/2022	Indeferido
080/206144/2022	Indeferido
080/206145/2022	Indeferido



080/206166/2022	Indeferido
080/206167/2022	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2650ª sessão. Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2649ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/206039/2022	Indeferido
080/206044/2022	Indeferido
080/206046/2022	Indeferido
080/206047/2022	Indeferido
080/206420/2022	Deferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/206151/2022	Indeferido
080/206161/2022	Indeferido
080/206163/2022	Indeferido
080/206165/2022	Indeferido
080/207084/2022	Deferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/206079/2022	Deferido
080/206084/2022	Indeferido
080/206085/2022	Deferido
080/206173/2022	Deferido
080/206194/2022	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2648ª sessão. Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2647ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/200020/2023	Indeferido
080/206003/2022	Indeferido
080/206011/2022	Indeferido
080/206013/2022	Deferido
080/206027/2022	Indeferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/200028/2023	Deferido
080/206080/2022	Indeferido
080/206083/2022	Indeferido
080/206087/2022	Deferido
080/206149/2022	Indeferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/206088/2022	Deferido
080/206089/2022	Indeferido
080/206100/2022	Indeferido
080/206141/2022	Indeferido
080/206142/2022	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2651ª sessão. Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2650ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

J. I. INCIAIOI. AIIUCISUI	I I CIXULU
Defesa da Autuação	Decisão
080/206079/2022	Deferido
080/206084/2022	Indeferido
080/206085/2022	Deferido
080/206173/2022	Deferido
080/206194/2022	Indeferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/205795/2022	Indeferido
080/206009/2022	Indeferido
080/206014/2022	Indeferido
080/206082/2022	Indeferido
080/206160/2022	Indeferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/206174/2022	Deferido
080/206175/2022	Deferido
080/206178/2022	Deferido
080/206521/2022	Deferido
080011265/2022	Indeferido



Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada

Ata da 2652ª sessão. Aos 08 dias do mês de março de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2651ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/206278/2022	Deferido
080/206306/2022	Deferido
080/206315/2022	Indeferido
080/206316/2022	Indeferido
080/206328/2022	Indeferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/200076/2023	Deferido
080/200078/2023	Deferido
080/206180/2022	Deferido
080/206322/2022	Indeferido
080/206335/2022	Indeferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/206352/2022	Indeferido
080/206357/2022	Deferido
080/206360/2022	Indeferido
080/206385/2022	Deferido
080/206527/2022	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2653ª sessão. Aos 09 dias do mês de março de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2652ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.
3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/206326/2022	Deferido
080/206331/2022	Deferido
080/206346/2022	Deferido
080/206451/2022	Deferido
080/207030/2022	Deferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/200658/2023	Deferido
080/206307/2022	Deferido
080/206333/2022	Indeferido
080/206437/2022	Indeferido
080/206454/2022	Indeferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/206353/2022	Indeferido
080/206368/2022	Indeferido
080/206372/2022	Indeferido
080/206375/2022	Indeferido
080011678/2022	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

. Ata da 2654ª sessão. Aos 10 dias do mês de março de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2653ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/200399/2023	Deferido
080/206332/2022	Indeferido
080/206403/2022	Indeferido
080/206410/2022	Indeferido
080/206436/2022	Indeferido

3.2 Relator: Mauro Oliveira

3.2. INCIBIOL MADIO OTIVOTA	
Defesa da Autuação	Decisão
080/200902/2023	Deferido
080/206402/2022	Indeferido
080/206475/2022	Indeferido
080/206476/2022	Indeferido
080/206477/2022	Indeferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/206358/2022	Deferido
080/206359/2022	Indeferido
080/206367/2022	Indeferido
080/206370/2022	Indeferido
080/206371/2022	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.



Ata da 2655ª sessão. Aos 13 dias do mês de março de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2654ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/206405/2022	Indeferido
080/206422/2022	Indeferido
080/206426/2022	Indeferido
080/206427/2022	Indeferido
080/206429/2022	Indeferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação Decisão
080/200695/2023 Deferido

 080/206478/2022
 Indeferido

 080/206491/2022
 Indeferido

 080/206493/2022
 Indeferido

 080/206494/2022
 Indeferid

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/206373/2022	Indeferido
080/206374/2022	Indeferido
080/206376/2022	Indeferido
080/206378/2022	Indeferido
080/206379/2022	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2656ª sessão. Aos 14 dias do mês de março de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2655ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/206430/2022	Indeferido
080/206431/2022	Indeferido
080/206433/2022	Indeferido
080/206434/2022	Indeferido
080/206435/2022	Indeferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/206361/2022	Indeferido
080/206407/2022	Indeferido
080/206495/2022	Indeferido
080/206496/2022	Indeferido
080/207044/2022	Deferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/206398/2022	Indeferido
080/206400/2022	Indeferido
080/206401/2022	Deferido
080/206411/2022	Deferido
080/206470/2022	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2657ª sessão. Aos 15 dias do mês de março de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2656ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/206337/2022	Indeferido
080/206338/2022	Indeferido
080/206339/2022	Indeferido
080/206342/2022	Indeferido
080/206421/2022	Deferido

3.2 Relator: Mauro Oliveira

O.E. I tolator. Maaro or	110114
Defesa da Autuação	Decisão
080/206497/2022	Indeferido
080/206498/2022	Indeferido
080/206499/2022	Indeferido
080/206500/2022	Indeferido
080/206526/2022	Indeferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/200109/2023	Indeferido
080/206399/2022	Indeferido
080/206459/2022	Indeferido
080/206472/2022	Deferido
DETRAN-PE176840/2022	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2659ª sessão. Aos 03 dias do mês de abril de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 18:00 horas às 20:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de



quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2658ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.
3.1. Relator: Anderson Peixoto

J. I. INCIAIOI. ANGUISOI	i i cixoto
Defesa da Autuação	Decisão
080/200097/2023	Indeferido
080/200098/2023	Indeferido
080/201133/2023	Deferido
080/206711/2022	Indeferido
080/206732/2022	Deferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/200095/2023	Deferido
080/206609/2022	Deferido
080/206632/2022	Indeferido
080/206638/2022	Indeferido
080/206649/2022	Indeferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/206781/2022	Deferido
080/206797/2022	Deferido
080/206804/2022	Indeferido
080/206928/2022	Indeferido
080/206930/2022	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2658ª sessão. Aos 16 dias do mês de março de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2657ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080011899/2022	Indeferido
080011900/2022	Indeferido
080011905/2022	Indeferido
080012193/2022	Indeferido
080012192/2022	Indeferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080011745/2022	Deferido
080011756/2022	Deferido
080011770/2022	Deferido
080011771/2022	Deferido
080012332/2022	Deferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080012281/2022	Indeferido
080012298/2022	Indeferido
080012305/2022	Indeferido
080012306/2022	Indeferido
080012314/2022	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2660ª sessão. Aos 04 dias do mês de abril de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 18:00 horas às 20:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2659ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/200292/2023	Indeferido
080/200293/2023	Indeferido
080/200299/2023	Indeferido
080/200303/2023	Indeferido
080/201153/2023	Deferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/206648/2022	Deferido
080/206653/2022	Deferido
080/206666/2022	Indeferido
080/206667/2022	Indeferido
080/206675/2022	Indeferido

3 3 Pelator: Pafael Costa

J.J.Neialoi. Naiaei Cosla	
Defesa da Autuação	Decisão
080/206796/2022	Deferido
080/206798/2022	Indeferido
080/206803/2022	Deferido
080/206805/2022	Deferido
080/207080/2022	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada

Ata da 2661ª sessão. Aos 05 dias do mês de abril de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 18:00 horas às 20:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2660ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/200099/2023	Indeferido
080/200302/2023	Indeferido
080/201611/2023	Deferido
080/206774/2022	Indeferido
080/206865/2022	Indeferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira Defesa da Autuação Decisão 080/200102/2023 Indeferido 080/200105/2023 Indeferido 080/200856/2023 Deferido 080/206694/2022 Deferido 080/206741/2022 Deferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/206806/2022	Indeferido
080/206807/2022	Deferido
080/206808/2022	Deferido
080/206845/2022	Deferido
080/206893/2022	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2663ª sessão. Aos 11 dias do mês de abril de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 18:00 horas às 20:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2662ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Decisão
Deferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira Defesa da Autuação Decisão 080/200314/2023 Deferido 080/206651/2022 Indeferido 080/206652/2022 Indeferido 080/206677/2022 Deferido 080/206695/2022 Indeferido

3.3 Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/206896/2022	Indeferido
080/206922/2022	Indeferido
080/206923/2022	Indeferido
080/206953/2022	Deferido
080/206965/2022	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2662ª sessão. Aos 10 dias do mês de abril de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 18:00 horas às 20:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2661ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/200851/2023	Deferido
080/206750/2022	Deferido
080/206755/2022	Indeferido
080/206765/2022	Indeferido
080/206859/2022	Indeferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

O.Z. Molaton madro onvolid	
Defesa da Autuação	Decisão
080/200100/2023	Indeferido
080/200103/2023	Deferido
080/200107/2023	Indeferido
080/200297/2023	Indeferido
080/200978/2023	Deferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/206886/2022	Indeferido
080/206887/2022	Deferido
080/206894/2022	Deferido
080/206901/2022	Deferido
080/206921/2022	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2664ª sessão. Aos 12 dias do mês de abril de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 18:00 horas às 20:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2663ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.
3.1. Relator: Anderson Peixoto

O. I. Itolator. / Indoloom i Cixoto		
Defesa	da Autuação	Decisão



080/201775/2023	Deferido
080/206780/2022	Deferido
080/206903/2022	Indeferido
080/206904/2022	Indeferido
080/206906/2022	Indeferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/200806/2023	Deferido
080/206678/2022	Indeferido
080/206685/2022	Indeferido
080/206689/2022	Deferido
080/206715/2022	Deferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/200004/2023	Deferido
080/206952/2022	Indeferido
080/207002/2022	Indeferido
080/207003/2022	Indeferido
080/207102/2022	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2665ª sessão. Aos 13 dias do mês de abril de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 18:00 horas às 20:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2664ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/206779/2022	Indeferido
080/206788/2022	Deferido
080/206907/2022	Indeferido
080/206908/2022	Indeferido
080/206924/2022	Indeferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/206656/2022	Indeferido
080/206658/2022	Deferido
080/206663/2022	Deferido
080/206747/2022	Indeferido
080012119/2022	Deferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Decisão
Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2666ª sessão. Aos 14 dias do mês de abril de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 18:00 horas às 20:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2665ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080012294/2022	Indeferido
080012295/2022	Indeferido
080002209/2023	Deferido
080012296/2022	Indeferido
080012301/2022	Indeferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080012335/2022	Deferido
080012336/2022	Deferido
080012338/2022	Deferido
080012342/2022	Deferido
080012346/2022	Deferido

3.3.Relator: Rafael Costa

	0.0.1 tolator: Italaor 000ta	
	Defesa da Autuação	Decisão
	080012317/2022	Indeferido
	080012326/2022	Indeferido
	080012328/2022	Indeferido
	080012330/2022	Indeferido
ı	080012349/2022	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IARIO OFICIAL



PORTARIA FME Nº. 608/2023 - APOSENTAR, de acordo com o Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, Artigo 17 da Lei nº. 1164/1993 de 13/02/1993 e a Lei nº 3799/2023, de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Olena Costa Nunes Macedo no cargo de Professor I ESP VI matrícula 11232.715-3 do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação. Referência: Processo nº. 210001391/2023.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Olena Costa Nunes Macedo, aposentada pela Portaria FME/608/2023 de 12/08/2023 no cargo de

Professor I ESP VI, matrícula nº 11232.715-3 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. nº 3799/2023

R\$ 8069,32 3799/2023. de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023.

- 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo de acordo com o Artigo 13 da Lei nº3067/2013 de
-R\$71Ó,78
- - "em face de decisão judicial 0069146-

Processo nº. 210001116/2023.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados os proventos mensais de Andréia Fernandes de Oliveira Catalúnia aposentada pela Portaria FME/606/2023, de 15/08/2023, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11232.616-3 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com Lei. n.º 3799/2023. de 30/06/2023. publicada R\$ 8069,32

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte e cinco por cento) - calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985..... PARCELA DE DIREITO PESSOALR\$ 2017.33

Supervisor Educacional ESP IV matrícula 11234.928-0 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

5948/10950 dias do valor total dos proventos: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal nº. 10.887/04, publicada em 18/06/2004 e a Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023.R\$ 3130.02

PORTARIA FME Nº. 610/2023 - APOSENTAR, de acordo com alínea b do inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 1º da Lei nº 10887/04, publicada em 18/06/2004, Maria do Rosario Gomes Von Held no cargo de PI ESP IV matrícula nº. 11235.227-6 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210001383/2023.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Maria do Rosario Gomes Von Held aposentada pela Portaria FME nº. 610/2023, de 15/08/2023, no cargo de PI ESP IV matrícula 11235.227-6 conforme as parcelas abaixo discriminadas: 5852/10950 dias do valor total dos proventos: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal nº. 10.887/04, publicada em 18/06/2004 e a Lei nº

3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023. R\$ 2946,24

dezembro de 2003, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003 e a Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Ana Beatriz Montalvão Ferreira Quintans no cargo de Professor I ESP VI matrícula 11232.714-6 do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação. Referência: Processo nº. 210001390/2023.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Ana Beatriz Montalvão Ferreira Quintans aposentada pela Portaria FME/613/2023, de 15/08/2023, no cargo de **Professor I ESP VI**, matrícula nº. 11232.714-6 conforme as parcelas abaixo discriminadas: **VENCIMENTO DO CARGO –** de acordo com a Lei. n.º 3799/2023 de

30/06/2023 publicada em 01/07/2023.R\$ 8069,32

inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985..... PARCELA DE DIREITO PESSOAL

• 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013,

PORTARIA FME №. 612/2023 - APOSENTAR, de acordó com alínea b do inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 1º da Lei nº 10887/04, publicada em 18/06/2004, Sonia Marques Rosina no cargo de Merendeiro NM IV matrícula nº. 11235.323-3 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210001442/2023.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Sonia Marques Rosina aposentada pela Portaria FME nº. 612/2023, de 15/08/2023, no cargo de Merendeiro NM IV matrícula 11235.323-3 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

ARIO OFICIAI



Martha Silva Fernandes dos Santos no cargo de Pedagogo ESP III matrícula nº. 11236.174-9 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210001557/2023.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados os proventos mensais de **Martha Silva Fernandes dos Santos** aposentada pela Portaria FME nº. 611/2023, de 15/08/2023, no cargo de Pedagogo ESP III matrícula 11236.174-9 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Valor total dos proventos: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal nº. 10.887/04, publicada em 18/06/2004 e a Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023.....R\$ 3504,34

Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210001586/2023.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Ana Luiza Maranhão Sales aposentada pela Portaria FME/609/2023, de 15/08/2023, no cargo de

• 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.R\$ 1210,39

Processo 9900032956/2023.

Licença Especial - Deferido

Proc. 9900024577/2023 - José Renan da Silva Baldi.

Cancelamento de Licença Especial – Deferido Proc.9900026646/2023 – Izabel Cristina Oliveira dos Santos.

Renovação de Readaptação - Deferido

Proc.210000146/2023 - Milena Monteiro Silva.

Inquérito Administrativo

Proc. 020005455/2020 – KAREN MARIA HALLER DOS SANTOS DA SILVA. Arquive-se, conforme decisão da COPAD.

Averbação de Tempo de Contribuição - Deferido Proc.9900022229/2023 - Ângela Rodrigues de Oliveira Silva. Proc.9900024028/2023 - Diego Sebastião Medina Pinto.

Proc.9900025684/2023 – Maria Dulce Lima dos Santos Dias. Proc.9900033856/2023 – Rose Marinho Canto.

Cancelamento de Contribuição UNISBRASIL - Deferido

Proc. 9900024623/2023 – Fernanda Maria Cardoso de Oliveira. Cancelamento de Permuta – Deferido

Proc. 9900034353/2023 - REJANE LÚCIA DE BRITO SENNA servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói - RJ, matrícula nº 112352631 com Viviane Ramos Palma, matrícula nº 23185, servidora da Prefeitura Municipal de Macaé/RJ, a contar do dia 07/07/2023.

Proc. 9900034349/2023 - JULIANA PEREIRA CABRAL, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói - RJ, matrícula nº 112356673

com Leomar Rodrigues de Avelar Baptista, matrícula nº 12924, servidora da Prefeitura Municipal de Itáboraí/RJ, a contar do dia 24/07/2023.

Salário Família – Deferido Proc.9900033854/2023 - Cleber Rebeque Cavalcante

Auxílio Doença - Deferido
Proc.9900033984/2023 - Marlene Pozzatti do Nascimento.
Processo 210005136/2015 – Deferido de acordo com a decisão do processo judicial nº 0017653-43.2019.8.19.0002- TJ/RJ, omitido na publicação

O Presidente do CEC da EM EULÁLIA DA SILVEIRA BRAGANÇA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, no dia 21 de agosto de 2023, às 10h30min, para discutir e deliberar sobre: - remoção de servidor.

O Presidente do CEC dá EM RACHIDE DA GLÓRIA SALIM SAKER, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, no dia 23 de agosto de 2023, às 10h, para discutir e deliberar sobre: - remoção de funcionário.

O Presidente do CEC da EM ALTIVO CESAR, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na EU, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta EU, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de agosto de 2023, às 17h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 17h30min. em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Entrada de novos membros fundadores para o CEC;

Apresentação e Consolidação do Rol de Aquisições de Bens e Serviços.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/SUAD nº 030/2023- O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos; RESOLVE:

Art. 1.º Indicar, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato FMS n.º 78/2021, celebrado com a empresa CORREIOS, em substituição ao estabelecido na Portaria n.º 024/2023:

Gestão: Departamento de Contratos – DECONT Fiscal: Daniel Noé Vieira da Silva Pio – Matrícula: 437.609-1

Fiscal: Fabio Villas Boas Borges – Matrícula: 434.422
Suplente: Francisco de Faria Neto – Matrícula: 436.987

Art. 2.º Indicar, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato FMS n.º 43/2020, celebrado com os locatários ELY SCHERRER FERRI e DERLY SCHERRER FERRI, em substituição ao estabelecido na Portaria n.º 024/2023:

Gestão: Departamento de Contratos – DECONT Fiscal: Daniel Noé Vieira da Silva Pio – Matrícula: 437.609-1

Fiscal: Fabio Villas Boas Borges – Matrícula: 434.422
Suplente: Francisco de Faria Neto – Matrícula: 436.987
Art. 3.º Indicar, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato FMS n.º 10/2023, celebrado

com a empresa ENGETRIX ENGENHARIA E SOLUÇÕES:

Gestão: Núcleo de Engenharia e Arquitetura – NEA Fiscal: Júlio Celio dos Santos Di Renna – Matrícula: 437.546-5

Fiscal: Elizabeth dos Santos Martins - Matrícula: 438.063-0

IARIO OFICIAI



Suplente: Henriette Guarnieri Tubbs - Matrícula: 437.554-9

Art. 4.0 Indicar, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato FMS n.º 29/2013, celebrado com a empresa FERNANDO NERY DE SÁ, em substituição ao estabelecido na Portaria n.º 024/2023:
Gestão: Departamento de Contratos – DECONT
Fiscal: Alexandre Barbosa da Silva – Matrícula: 437.497

Fiscal: Felipe Luzio Lobo Ferreira Braga – Matrícula: 437.497
Fiscal: Felipe Luzio Lobo Ferreira Braga – Matrícula: 438.129-9
Suplente: Giovana Garcia Sthell – Matrícula: 437.969-1

Art. 5.º Indicar, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato FMS n.º 20/2018, celebrado com a empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COM E SERVIÇOS, em substituição ao estabelecido na Portaria n.º 024/2023:
Gestão: Departamento de Contratos – DECONT

Unidade: Coordenação de Vigilância em Saúde - COVIG

Fiscal: Lúcia de Fátima Carvalho Barbosa – Matrícula: 436.194 Fiscal: Isabella Felippe Cavalcante Meira da Silva – Matrícula: 438.091

Suplente: Ana Lúcia Fontes Eppinghaus – Matrícula: 433.130

Art. 6.º Indicar, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato FMS n.º 56/2022, celebrado com a empresa PVAX CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA, em substituição ao estabelecido na Portaria n.º 024/2023:

com a empresa PVAX CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA, em substituição ao estabelecido na Portaria n.º 024/2023:
Gestão: Departamento de Contratos – DECONT
Fiscal: Monica Andréa Lopes Borges Codeço Pinto – Matrícula: 437.588-7
Fiscal: André Gonçalves Duarte – Matrícula: 434.263-1
Suplente: Júlio Azeredo Pessanha Gomes – Matrícula: 437.832-9
Art. 7.º Indicar, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato FMS n.º 24/2019, celebrado com a empresa QUIMILAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, em substituição ao estabelecido na Portaria n.º 416/2022:

Gestão: Núcleo de Engenharia e Arquitetura - NEA

Sestad. Nucleo de Engerinaria e Arquitetura – NEA Fiscal: Júlio Celio dos Santos Di Renna – Matrícula: 437.546-5 Fiscal: Elizabeth dos Santos Martins – Matrícula: 438.063-0 Suplente: Henriette Guarnieri Tubbs – Matrícula: 437.554-9 Art. 8.º Indicar, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato FMS n.º 23/2018, celebrado com a empresa SANIPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, em substituição ao estabelecido na Portaria n.º 024/2023:

Gestão: Departamento de Contratos – DECONT Fiscal: André Gonçalves Duarte – Matrícula: 434.263-1 Fiscal: Silvia Cristina Santos de Vasconcelos de Souza – Matrícula: 436.827-1

Suplente: Maria Aparecida Corrêa da Silva – Matrícula: 436.832-1

Art. 9.º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado os dispositivos em contrário.

PORTARIA FMS/FGA Nº 673/2023

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6 150/91

Art. 1º Definir o Almoxarifado Central (ALCEN) da Fundação Municipal de Saúde de Niterói como setor responsável por todas as atribuições do

Serviço de Almoxarifado relativas a insumos e materiais de uso médico-hospitalares, de laboratório, odontológicos e medicamentos. Art. 2º Fica sediado, no imóvel situado à Rua Coronel Miranda, nº 91, Bairro Ponta D´Areia, Niterói, o Almoxarifado Central (ALCEN) e a Seção de

Patrimônio (SEPAT) da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Art. 3º Fica designado para coordenar o Almoxarifado Central (ALCEN) o servidor André Gonçalves Duarte, Farmacêutico, Matrícula 437.588-7, em substituição ao servidor Marcelo Marsico Leal, Matrícula 436.856-9.

Art. 4º Fica designado o servidor Alexandre Barbosa da Silva, ocupante do cargo em comissão FMS/SUS-05, Matrícula 437.497-1, para coordenar a Seção de Patrimônio (SEPAT).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

PORTARIA FMS/FGA Nº 672/2023

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91.

RESOLVE:

Art. 1º Direcionar as atividades do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços para a Departamento Administrativo da Superintendência de Administração da Fundação Municipal de Saúde, no que tange à gestão e controle de atas.

Art. 2º Designar os funcionários elencados abaixo como responsáveis pelas atividades supracitadas no art. 1º:

Rennan Silva Figueiredo, matrícula 437.559-8; Dennis Brazil Lindgren, matrícula 438.335-5;

Priscilla Barcellos Braga Meireles, matrícula 438.107-6;

Priscila Vieira dos Santos, matrícula 438.310-5.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE – FESAUDE

PORTARIA DAF Nº 039-2023 | COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO FESAÚDE Nº 04-2022

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º. Alterar os empregados públicos para composição da nova Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 004-2022, celebrado no bojo processo administrativo nº 720000093/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de confecção de crachás.

Parágrafo único. A Comissão de Fiscalização mencionada no caput passa a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Fiscais do Contrato:

Felipe Fontes Escarlate | Analista Administrativo | Matrícula: 1121-5

Alessandra Conci Ficagna | Analista Administrativo | Matrícula: 2375-2

Suplentes:

Priscila Gonçalves Vaz | Supervisora de Cadastro | Matrícula: 1017-0 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 074-2023 | CONTRATO FESAÚDE Nº 022-2023

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa Pirâmide Digital Impressões Ltda; Objeto: prestação de serviços de confecção e aplicação de material de identificação visual para as unidades da Rede de Átenção Psicossocial (RAPS) e do Programe Médico de Família (PMF); Prazo: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial; Valor: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais); **Verba:** Código de Despesa: 03.27.08 – serviços de programação visual; código contábil: 4.01.01.07.01.9999 – outros serviços administrativos; **Fundamento:** Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 9900007892/2022; **Data da Assinatura:** 18.08.2023.

NITERÓI PREV.

PROCESSO n.º 310000846/2023 – **INDEFERIDO**, PROCESSO Nº 200/003054/2023 – **DEFERIDO**.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de RDC – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS n°. 001/2023 - Processo Administrativo n°. 600000076/2021 que visa à execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E A EXECUÇÃO DA OBRA DE DRAGAGEM POR RESULTADO PARA AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA AO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIA DE NITERÓI/RJ, nesta Cidade, conforme edital, homologando



os serviços a empresa CONSÓRCIO DTA / SK - formado pelas empresas DTA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 02.385.674/0001-87 e SK INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 02.359.689/0001-70, pelo valor global de R\$ 137.590.902,49 (cento e trinta e sete milhões, quinhentos e noventa mil, novecentos e dois reais e quarenta e nove centavos), com redução de 1% do valor estimado, com prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2019. PARTES: EMUSA e ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº OBJETO: Constitut objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigencia contratual de acordo com o processo nº 9900023725/2023. PRAZO: Fica o prazo contratual estipulado na cláusula segunda do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses a contar de 01/08/2023. VALOR: Valor global do presente termo aditivo será de R\$18.582.867,24 (dezoito milhões quinhentos e oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos); RECURSO: PT: 5351.15.451.0010.5072, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 704. Empenho 274/2023; FUNDAMENTO: art. 57 II, art. 55 III da Lei nº 8666/93DATA: 01/08/2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 46/2023; PARTES: EMUSA e CONTECK COMERCIO E SERVIÇO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA;

OBJETO: Contratação de empresa para reforma de imóvel situado a Rua Antônio Silva, 42 - Bairro Chic, para a instalação da Escola de Música; VALOR GLOBAL: R\$3.174.750,20 (três milhões, cento e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e vinte centavos); PRAZO: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.392.0136.5542, ND: 4.4.90.51.00 e FT: 704. Nota de empenho nº 292/2023; FUNDAMENTAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 16/2023; DATA DO CONTRATO: 17/08/2023; Processo nº 9900020641/2023

DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO dos RECURSOS INTERPOSTOS de HABILITAÇÃO e CONVOCAÇÃO para CONTINUIDADE do

CERTAME

Com base nos PARECERES TÉCNICOS e RELATÓRIOS do Membro Técnico da CPL, desta empresa pública, Constante dos autos, tornamos público, a DECISÃO da CPL, conforme segue:

<u>DECISÃO</u>: Processo n°.9900034868/2023 da empresa JM EXTRAÇÃO e BENEFICIAMENTO LTDA - CNPJ: 28.644.041/0001-30,

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 010/2023 - "DEFERIDO" e Processo nº.9900034844/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 009/2023 "INDEFERIDO"

CONVOCAÇÃO: CONVOCAMOS as EMPRESAS HABILITADAS das CONCORRÊNCIAS PÚBLICA nºs 009 e 010/2023, a comparecerem em nossa Sede, EMUSA, para continuidade dos certames, com abertura das PROPOSTAS de PREÇOS, no dia 22/08/2023, próximo, às 11:00 (onze) horas para CONCORRÊNCIA PÚBLICA n°. 009/2023 e 15:00 (quinze) horas para CONCORRÊNCIA PÚBLICA n°. 010/2023.